

**O DEFLORAMENTO DE LINDAURA MARIA DE JESUS:
EDIÇÕES FILOLÓGICAS DE UMA AÇÃO JUDICIAL DE 1914**

Jéssica Pâmela Bomfim Silva (UEFS)

jelbomfim@live.com

Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (UEFS)

rqrqueiroz@uol.com.br

RESUMO

O ato de preservar os documentos não é novo, pois desde a Biblioteca de Alexandria, na Grécia Antiga, que o homem já demonstrava interesse em preservá-los. Dessa maneira surge a filologia, ciência que tem por objeto de estudo os textos escritos. Assim como os gregos, os baianos também têm interesse em preservar os documentos, pois estes são relíquias que revelam aspectos sociais e culturais de um povo. Posto isto, para darmos continuidade ao trabalho dos gregos, e de tantos filólogos baianos, propomos neste artigo as edições fac-similar e semidiplomática de uma Ação Judicial de 1914. Para a realização deste texto, utilizamos como aporte teórico os trabalhos desenvolvidos por Rosimere Mendes Cabral (2010), César Nardelli Cambraia (2005) e Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (2007), entre outros.

Palavras-chave: Filologia. Edições fac-similar e semidiplomática. Ação judicial.

1. Introdução

A Grécia é conhecida como o “berço” da erudição, pois os gregos, desde a Antiguidade, já se preocupavam com os saberes em várias áreas do conhecimento como, por exemplo, a astronomia, a astrologia, a filosofia, a gramática etc.

Foi na Grécia Antiga, mais precisamente na Biblioteca de Alexandria, que surgiu a filologia (ciência que tem por objeto de estudo os textos escritos e que possibilita, através das edições, a “perpetuação” dos mesmos). Nessa Biblioteca havia laboratórios, jardins, escola de medicina e, de acordo com William MacDonald (1996), cerca de 400/500 mil livros manuscritos, por isso era considerada um centro avançado de pesquisas, onde os eruditos se reuniam para estudarem sobre diversas ciências. Segundo Rosimere Mendes Cabral (2010, p. 19), para que a Biblioteca fosse montada alguns métodos foram estabelecidos, como o envio de

[...] emissários aos centros acadêmicos do Mediterrâneo e Oriente Médio com a missão de comprar ou mesmo surrupiar trabalhos dos principais filósofos, poetas, matemáticos e dramaturgos. Outro método utilizado foi a revista de

todos os barcos que atracavam no porto de Alexandria, procurando manuscritos que, ao serem encontrados, eram confiscados e mantidos em armazéns para posterior cópia, e muitas vezes sequer eram devolvidos. (CABRAL, 2010, p. 19)

Sendo assim, os primeiros filólogos montaram um vasto acervo na Biblioteca de Alexandria com os livros mais importantes do mundo. Infelizmente, devido a uma invasão à cidade, o acervo da Biblioteca foi queimado e grande foi a perda de obras com valores inestimáveis.

Foi em meio a esse contexto que “nasceu” a filologia, ciência que surgiu há muito tempo e permanece até os dias atuais, sendo completa e solidária, já que possui seus próprios métodos e possibilita aos filólogos editarem textos, os quais poderão ser disponibilizados aos pesquisadores e ao público leitor. De acordo com Fernando Lázaro Carreter (1990, p. 187), a filologia é “[...] *la ciencia que estudia el lenguaje, la literatura y todos los fenómenos de cultura de un pueblo o de un grupo de pueblos por medio de textos escritos.*” Dessa forma, o objeto de estudo da filologia são os registros escritos, existentes nos papeis, nas moedas, nos azulejos etc. Independente do suporte, a ciência filológica se preocupa com os textos escritos e com o que eles podem revelar da história e da cultura de um povo.

2. A documentação e o filólogo

Para muitas pessoas, documentos antigos são apenas papéis velhos que merecem um único destino: o lixo. Porém, para os filólogos eles são objetos de estudo que revelam a moral, a lei, a língua, os hábitos, as crenças de uma comunidade. Os filólogos são estudiosos da filologia e cabem a eles editarem e conservarem os textos.

Para Heinrich Lausberg (1965, p. 21), “[...] o filólogo ocupa o lugar de professor que deve transmitir os textos à memória da nova geração desta sociedade”. Logo, o filólogo tem uma responsabilidade muito grande, porque, ao editar, ele está conservando a memória histórica e social, servindo como mediador entre o passado e o presente, e eternizando, através das edições, os textos para a posteridade.

No manejo com os documentos, os filólogos e os pesquisadores podem descobrir informações essenciais, como histórias de pessoas anônimas ou célebres, fatos históricos de um povo que se perderiam no tempo. Dessa forma, para Jesus (2011, p. 461), eles acabam se encantando com os casos das pessoas retratadas, pois

O pesquisador convive e se encanta com relatos, depoimentos, testemunhos de pessoas que antecederam ao seu tempo. Às vezes aquele se sensibiliza com as lutas cotidianas, sofrimentos, conflitos, ideais, e ganha certa intimidade com tais personagens históricos que praticamente ganham vida nos papéis entre traças, fungos e poeira. (JESUS, 2011, p. 461)

Assim, o contato com os textos escritos comove os pesquisadores e os filólogos, porquanto são relatos de pessoas reais, de vítimas de defloramento, de estupro, de aborto etc. que estavam esquecidas em estantes e armários empoeirados. E é assim que os filólogos trabalham, com o passado, revelado através dos textos escritos.

3. O que é editar? e quais os tipos de edições?

Editar é a tarefa mais antiga do filólogo, pois desde o século III a.C., na Biblioteca de Alexandria, os primeiros eruditos editavam textos de Homero e de tantos autores, para preservarem as obras e enriquecerem o acervo. Assim, as edições permitem aos filólogos salvaguardarem os textos dos males do tempo, a transmitirem as informações contidas nos mesmos, a preservarem a memória de uma sociedade; por esses motivos é que são essenciais para o labor filológico. Mas, afinal, o que são edições de textos escritos e quais os tipos?

Para César Nardelli Cambraia (2005, p. 87), “Há diversas formas de tornar acessível ao público um texto: sua edição pode ser em formato de bolso, comentada, fac-similar, abreviada etc.”. Deste modo, as edições são formas de propagar os textos para o público leitor, elas são operações filológicas que permitem aos filólogos escolherem, anotarem e fixarem um texto, disponibilizando-o a quem possa interessar. Logo, ao editar, o filólogo reescreve um texto atribuindo uma única versão, a partir dos critérios filológicos que ele adota.

Dito isto, apresentamos alguns tipos de edições propostas por Gladstone Chaves de Melo (1971) e César Nardelli Cambraia (2005). O primeiro autor destaca quatro tipos, a saber:

Princeps – primeira edição de uma obra antiga;

Crítica – permite a comparação de manuscritos para reconstituir a última versão do autor;

Diplomática – edição rigorosa que preserva o texto *ipsis litteris*;

Mecânica ou fac-similar – reprodução feita através de meios me-

cânicos como, por exemplo, a fotografia, a escanerização, a xerografia etc.

O segundo autor, por sua vez, retrata três edições citadas por Gladstone Chaves de Melo (1971): crítica, diplomática e fac-similar, entretanto acrescenta mais três edições, tais quais:

Interpretativa – aproxima o texto da sua forma genuína, possibilitando ao editor corrigir erros por conjectura;

Genética – permite a comparação de textos originais para buscar a forma que o autor achou definitiva;

Semidiplomática ou paleográfica – permite algumas modificações, porém deixando o texto o mais fiel possível, para facilitar a leitura como, por exemplo, desdobrar os sinais abreviativos.

Dito isto, vale salientar que cada edição tem suas particularidades, fica a critério do editor escolher uma edição e transcrever o texto.

3.1. As edições da ação judicial de 1914

Para este trabalho, foram escolhidas apenas duas edições: a fac-similar, que é uma edição de grau zero de mediação, que possibilita o acesso ao texto de forma direta e genuína (no caso de nossa pesquisa optamos pela fotografia digital) e a semidiplomática, que é uma edição conservadora de grau médio de intervenção, na qual as modificações são mínimas, mantendo o texto fidedigno (CAMBRAIA, 2005). Seguem dois exemplos das edições supracitadas da Ação Judicial de Defloração de Lindaura Maria de Jesus:

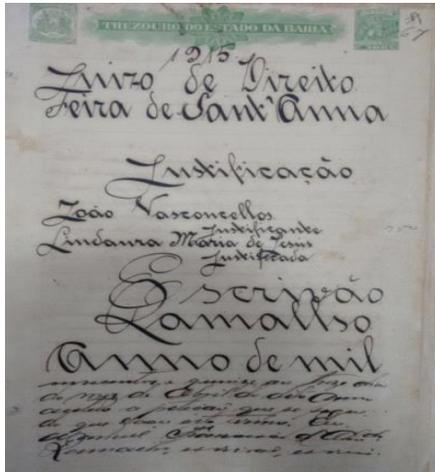


Fig. 1: Edição fac-similar do fólio 67r da Ação Judicial de 1914 de Lindaura Maria de Jesus

	1915	f. 67r
	JUIZO DE DIREITO	
5	FEIRA DE SANT'ANNA	
	JUSTIFICAÇÃO	
10	João Vasconcellos.	
	Justificante	
15	Lindaura Maria de Jesus	
	Justificada	
	ESCRIVÃO	
20	RAMALHO.	
	ANNO DE MIL	
25	novecentos e quinze, aos treze dias do mez de Abril do dito anno autuo a petição que se segue; do que faço este termo. Eu, Manuel Francisco d'Almeida Ramalho, escrivão, escrevi.	

Fig. 2: Edição semidiplomática do fólio 67r da Ação Judicial de 1914 de Lindaura Maria de Jesus

4. Metodologia: critérios de edição utilizados

Para a edição semidiplomática da Ação Judicial de 1914, utilizamos alguns critérios de descrição e de transcrição baseados em Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (2007), que são:

Para a *descrição* do manuscrito, observamos:

- a. Número de colunas;
- b. Existência de ornamentos;
- c. Existências de sinais especiais;
- d. Tipo de escrita;
- e. Tipo de papel.

Para a *transcrição* do manuscrito, optamos por:

- a. Respeitar fielmente o texto: grafia, linhas, fólios, cor da tinta utilizada etc.;
- b. Fazer remissão ao número do fólio no ângulo superior direito;
- c. Numerar o texto linha por linha, constando a numeração de cinco em cinco;
- d. Separar as palavras unidas e unir as separadas;
- e. Desdobrar as abreviaturas usando itálico;
- f. Utilizar colchetes para as interpolações: [];
- g. Indicar as rasuras, acréscimos e supressões através dos seguintes operadores:

((†)) rasura ilegível; [†] escrito não identificado;

// leitura conjecturada; <> supressão;

() rasura ou mancha; [] acréscimo;

(...) leitura impossível por dano do suporte;

[↑] acréscimo na entrelinha superior;

- h. Partes impressas vão em **negrito**.

4.1. O conteúdo do documento: a história de Lindaura Maria de Jesus

O documento retrata a história de Lindaura Maria de Jesus, que em junho de 1914, tendo 19 anos, foi deflorada por João de Vasconcellos e teve a sua honra “manchada”.

Lindaura Maria de Jesus nasceu em 31 de janeiro de 1895, no distrito de Gamelleira e residia no antigo distrito de Almas (atual município de Anguera-BA), era filha de Idalina Maria de Jesus e Avelino José da Costa. Já João de Vasconcellos era filho de José Picho de Vasconcellos, 20 anos, analfabeto, lavrador, nascido e residente no distrito de Gamelleira.

O crime se deu quando João de Vasconcellos aproveitou que a menor estava a sós na residência de seus pais, pela manhã, e cometeu o ato previsto na época como crime, porquanto Lindaura Maria era menor de idade. A denúncia foi feita na comarca de Feira de Santana (BA), pelo pai da vítima, em 5 de setembro de 1914. Segundo a deflorada, em seu depoimento, João de Vasconcellos vinha prometendo casamento há dois anos e disse a ela e a algumas testemunhas que com ela se casaria porque lhe “devia a honra”, porém ele afirmou em juízo que não contrairia matrimônio com a moça, porque ela tinha por hábito “frequentar a todas as diversões dos lugarejos”, fato que foi refutado pelas testemunhas (f. 68r).

O pai da vítima esperou três meses para prestar queixa, possivelmente estava aguardando que o réu reparasse a honra de sua filha e casasse com ela, visto que a referida, segundo os peritos, estava grávida do quarto para o quinto mês. Assim, Lindaura Maria de Jesus teve Antonia, a sua filha, em 09 de janeiro de 1915, às 12h.

Na ação judicial consta, também, o exame de corpo de delito feito na vítima, desse modo foi constatado por: Dr. Auto Esmeraldo dos Reis (médico e perito) e José Alves Boaventura (farmacêutico e perito) que a vítima fora deflorada por meio de um “corpo duro e elastico tal como ser membro veriril em ereção”, “provavelmente tendo cópula carnal e sem violência física” (f. 15v).

A sentença judicial se deu em 23 de julho do mesmo ano, quando João de Vasconcellos foi pronunciado acerca da decisão da justiça, a mesma deferiu a culpa sobre o réu enquadrando-o no artigo 267 do código penal, cuja pena máxima era de quatro anos de reclusão, porém, segundo o artigo 85, prescrevem em oito anos a ação penal, dessa maneira o crime prescreveu porque o processo já tinha oito anos de duração e Jo-

ão de Vasconcellos, apenas, teve que pagar as custas do processo nos valores de oito mil seiscientos reis e de quatro mil reis.

4.2. Descrição da ação judicial de 1914

A Ação Judicial é um processo crime, documento jurídico lavrado em Feira de Santana, entre os anos de 1914 a 1924. Encontra-se sob a guarda do Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC), órgão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). O defloramento ocorreu no antigo distrito de Almas, atual município denominado Anguera (BA), foi escrito em papel almaço, com tinta preta e algumas partes em verde, em 89 fólhos. O texto do documento apresenta grafias distintas, comprovando que foi escrito por vários escrivães.

No processo estão envolvidas algumas testemunhas: as de Lindaura Maria de Jesus (vítima) e as de João de Vasconcellos (réu). As testemunhas da vítima são: Antonio Carneiro da Silva Ferreira, 37 anos, alfabetizado, viúvo, lavrador e residente no distrito de Bomfim; Augusto Pereira de Oliveira, 22 anos, analfabeto, solteiro, lavrador e residente no antigo distrito de Almas; Gabriel Ferreira de Souza, 22 anos, analfabeto, solteiro, lavrador e residente no distrito de Bomfim; Luiz Alcides de Sant'Anna, 23 anos, analfabeto, solteiro, lavrador e residente no antigo distrito de Almas; e Tiburcio Gonçalves Soares (também denominado por Tiburcio Valeriano Gonçalves), 35 anos, analfabeto, solteiro, lavrador, residente no distrito de Bomfim.

Vale ressaltar que Tiburcio Valeriano e Gabriel Ferreira eram cunhados de Lindaura Maria de Jesus, ou seja, tinham relacionamentos com as irmãs dela.

As testemunhas de Lindaura Maria de Jesus foram chamadas três vezes para testemunharem, a primeira foi para atestarem a legitimidade da filiação de Lindaura Maria e a menoridade da mesma; a segunda para informar o que sabia sobre o defloramento e sobre a promessa de casamento que João de Vasconcellos fizera a ela e a terceira para comprovar a boa conduta da ofendida. As testemunhas de defesa relataram que a moça era honesta, tinha bons hábitos, só saía na companhia dos seus pais e só tinha um pretendente, no caso João de Vasconcellos.

Além das testemunhas de Lindaura Maria de Jesus, apresentaram-se em Juízo as testemunhas de defesa do réu, tais quais: Antonio Picho Moreira, 52 anos, analfabeto, casado, lavrador e residente no distrito de

Bomfim; Francisco Marques do Nascimento, 70 anos, alfabetizado, casado, lavrador e residente no distrito de Gamelleira; Manuel Dionysio Gonçalves, 60 anos, alfabetizado, casado, lavrador e residente no distrito de Gamelleira e Manuel Lucio de Lima, não consta a idade, analfabeto, solteiro, lavrador e residente no distrito de Gamelleira;

Vale frisar que as testemunhas de João de Vasconcellos foram convocadas apenas uma vez para testemunharem e declararam que Lindaura Maria de Jesus era maior de idade, assim o réu não teria cometido o crime. A testemunha denominada Manuel Lucio de Lima afirmou que a vítima gostava muito de “sala de dança”, andava acompanhada da “rapaziada”, era “badernista e amiga de sociedade” (f. 73v), fatos que foram refutados pelas testemunhas de defesa de Lindaura Maria.

Outras informações constantes na Ação Judicial são alguns cargos exercidos, como podemos visualizar no quadro a seguir:

Cargo	Nome
Juiz	Jacinto Ferreira da Silva
Advogado do réu	Tharsicio Cesar Milton
Contador	Manuel Araujo
Delegado	Alferes Arthur Penna
Escrivães	Manuel Francisco de Almeida Ramalho, Aurelio de Vasconcellos, Dioclecio da Silva Daltro e Maximiano Cecilio Soledade
Escrivães de Paz	Agenor Lopes da Silva e Manoel Miranda de Figueiredo
Oficiais de Justiça	João Lizardo de Oliveira e Ignacio Ferreira de Almeida
Médico e perito	Dr. Auto Esmeraldo dos Reis
Farmacêutico e perito	José Alves Boaventura
Promotores Públicos	Jonas de Carvalho Gomes e Euvaldo Luz
Representante do Ministério Público	Arnold Silva

Quadro 1:

Cargos dos envolvidos na Ação Judicial de 1914 de Lindaura Maria de Jesus

Os cargos mencionados foram ocupados por pessoas de prestígio em Feira de Santana (BA), as quais atuaram no início do século XX, tal informação pode ser resgata através das edições do documento, por isso são imprescindíveis a sua leitura, com as respectivas descrição e transcrição, pois assim os filólogos têm acesso a várias informações que poderiam não vir à tona.

5. Considerações finais

“A filologia é ciência histórica, isto é, ciência que trabalha com documentos [...]” (MELO, 1975, p. 31). Logo, os textos escritos são essenciais porque trazem à tona histórias como a de Lindaura Maria de Jesus, uma mulher que representa tantas outras que viveram no início do século XX e foram vítimas do machismo que predominava na época, porque ser desvirginada antes do casamento era sinônimo de vergonha, tanto para a vítima quanto para a família da mesma.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CABRAL, Rosimere Mendes. *Bibliotecas de Alexandria: construções políticas da memória*. 2010. 73f. Dissertação (Mestrado em Memória Social), Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CARRETER, Fernando Lázaro. *Diccionario de términos filológicos*. 3. ed. corrigida. Madrid: Gredos, 1990. p. 187

JESUS, Ivanete Martins de; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. Documentos jurídicos: A Filologia como ferramenta para a edição e o estudo do discurso em autos de defloração. *Cadernos do CNLF*, Rio de Janeiro: CiFEFiL, vol. XV, n. 5, t. 1, p. 460-72, 2011.

LAUSBERG, Heinrich. *Linguística românica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1965. p. 21-7

MELO, Gladstone Chaves de. *Iniciação à filologia e à linguística portuguesa*. 5. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1975.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. Introdução metodológica. In: _____. (Org.). *Documentos do acervo de Monsenhor Galvão*: edição semidiplomática. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2007.